



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br

Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – AVERBAÇÃO DE DIVORCIO

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73; art. 221, e art. 222; art. 167, II, 5 e art. 246, §1º

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, constando a qualificação pessoal completa do requerente (e seu cônjuge, se for o caso), sendo: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, documento de identidade e endereço).

Original e Cópia da Certidão de Casamento constando a averbação de divórcio;

RG e CPF originais e cópias dos anuentes;

Obs: - Cópia da Petição e cópia da Sentença de acordo, autenticadas pela Secretaria;

Obs: Qualquer autenticação ou reconhecimento feitos em outro cartório, fazer o reconhecimento de Sinal Público.

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo.

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**